



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2019 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Solicita ao Ministro de Estado da Educação, cópia integral e outras informações ao Contrato 10/2016, que tem como objeto “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, nas diversas atividades e funções necessárias de forma contínua, para atendimento das necessidades das unidades do FNDE”.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Educação, Sr. Abraham Weintraub, o presente pedido de informações que solicita cópia integral e outras informações referentes ao Contrato 10/2016, gerido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, nas diversas atividades e funções necessárias de forma contínua, para atendimento das necessidades das unidades do FNDE.

Além do contrato, deverá ser encaminhada a planilha com **preços unitários** dos serviços, a mesma entregue na proposta apresentada na proposta de Dispensa de Licitação (7º, § 2º, inciso II, § 9º, da Lei 8.666/1993, e legislação correlata) e suas atualizações.

Por fim, **requeiro um relatório com a lotação de cada funcionário contratado** pela empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, CNPJ: 01.608.603/0001-33, juntamente com as seguintes informações:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- **Nome do Empregado: xxx**
- **Estado da Lotação: xxx**
- **Cidade da lotação: xxx**
- **Unidade ou departamento lotado: xxx**
- **Data da admissão: xxx**
- **Valor da remuneração bruta: xxx**

Destaca-se que a forma de envio deverá ser a digital em mídia anexa, especialmente as planilhas.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua nossa Carta Magna, em seu art. 49, X, *é competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*

Pois bem, o Ministério da Educação é órgão da administração federal direta, tem como áreas de competência a política nacional de educação.

Razão pelo qual, requer o encaminhamento dos pedidos acima mencionados.

Quais sejam, cópia integral do contrato nº 10/2016, planilha com **preço unitário** dos serviços de apoio administrativo, relatório com a lotação e remuneração individual dos funcionários lotados em cada Estado da Federação e parecer jurídico que fundamentou ou autorizou a contratação que justificou a referida Dispensa de Licitação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A contratação teve início no dia 01/05/2016 e permaneceu até 05/11/2016, com valor total de R\$ 40.116.323,64 (quarenta milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) como valor final.

Segue anexo cópia do detalhamento do contrato, retirado do Portal da Transparência, <http://www.portaltransparencia.gov.br>.

Sala das Sessões, em de agosto de 2019.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO